



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
Escola de Minas
Departamento de Geologia



EDITAL 01/2020 DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ALUNOS REGULARES AO **MESTRADO** NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EVOLUÇÃO CRUSTAL E RECURSOS NATURAIS DO DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA DA ESCOLA DE MINAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

I. FINALIDADE

- a. O presente edital tem por finalidade apresentar os procedimentos relativos ao primeiro processo seletivo que será realizado em 2020 para o preenchimento de vagas para o **Mestrado Acadêmico** do Programa de Pós-Graduação em Evolução Crustal e Recursos Naturais (PPG-ECRN) do Departamento de Geologia da Escola de Minas da UFOP.
- b. O conjunto de procedimentos explicitados neste Edital destina-se a todos os candidatos que pleiteiam vagas regulares no curso de mestrado do PPG-ECRN, com ou sem bolsas de estudo.

II. NÚMERO DE VAGAS DISPONIBILIZADAS NO PRIMEIRO SEMESTRE

O PPG-ECRN dispõe, para o primeiro processo seletivo realizado em 2020, do seguinte número de vagas:

Período Referência	Vagas Disponibilizadas	Período de Seleção
1º semestre 2020	08 (oito) vagas	Março a abril/2020

- a) À Comissão Examinadora é reservado o direito de não preencher todas as vagas caso as propostas de projeto apresentadas não correspondam aos interesses do Programa.
- b) Os candidatos classificados, além do número oficial de vagas, poderão ser chamados conforme interesse do Programa, respeitando a ordem de classificação dos mesmos.
- c) Não existem garantias de concessão de bolsas de Mestrado para os candidatos selecionados.
- d) A distribuição de eventuais bolsas de estudo, bem como o acompanhamento dos bolsistas será realizada por uma Comissão designada para esta finalidade pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação.
- e) **Não terão direito a bolsa** os candidatos com vínculo empregatício ou qualquer outro impedimento previsto pelas agências financiadoras, sendo que este impedimento deverá ser claramente especificado na realização da inscrição.
- f) A Resolução CEPE N° 4.350, de 18 de março de 2011, que aprova o adicional de vagas para servidores técnico-administrativos nos programas de Pós-Graduação *stricto*

sensu da UFOP será atendida por este edital. O candidato técnico administrativo optante por participar desta política concorrerá apenas à vaga adicional, não concorrendo, portanto, às vagas da ampla concorrência.

III. CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- a) A Comissão de Avaliação responsável pelo processo seletivo será constituída por docentes e discentes designados pelo Colegiado PPG-ECRN. Os nomes dos membros desta comissão avaliadora serão divulgados em até 48 horas antes do início do recebimento da documentação de inscrição.
- b) A Comissão será constituída visando à possibilidade de realização de revezamentos, para os casos de eventuais impedimentos entre membros e candidatos.
- c) A partir da composição da Comissão, os candidatos poderão alegar quaisquer impedimentos relacionados aos membros. As alegações deverão ser protocolizadas na secretaria do Programa de Pós-Graduação, durante o período de inscrições presencialmente ou para o endereço eletrônico p.seletivoevolucaocrustal@gmail.com.
- d) A lista contendo os nomes dos professores atualmente credenciados no PPG-ECRN pode ser acessada na página do Programa na aba DOCENTE, no seguinte endereço eletrônico: <http://www.posdegeo.ufop.br/index.php/2015-12-04-12-59-28/corpo-docente>
- e) O Colegiado deste Programa se reserva ao direito de lançar cronogramas extraordinários para novo processo seletivo de candidatos visando ao preenchimento de vagas em períodos diferentes daqueles previstos neste edital.
- f) Em quaisquer das fases do processo seletivo, eventuais recursos deverão ser protocolizados pelo candidato na secretaria do PPG-ECRN ou pelo e-mail p.seletivoevolucaocrustal@gmail.com, respeitando os prazos previstos nesse edital.
- g) Quando não estipulado o prazo para a interposição de recurso, estes poderão ser protocolizados na secretaria do PPG-ECRN ou pelo e-mail p.seletivoevolucaocrustal@gmail.com em até 24 horas contadas a partir da publicação do resultado da qual o candidato pretenda recorrer.
- h) O formulário para interposição de recurso ficará disponível na página do PPG-ECRN, na aba formulários.

IV. INSCRIÇÕES

1. Modalidades e Períodos de Inscrições

- 1.1 Os candidatos interessados poderão entregar a documentação referente à inscrição na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Evolução Crustal e Recursos Naturais (PPG-ECRN), do Departamento de Geologia da Escola de Minas – UFOP, Campus Morro do Cruzeiro nas seguintes datas e horários:

Período Referência	Período de entrega de documentação
1º semestre 2020	09 a 11 de <u>março</u> de 2020, das 09 às 12 horas.

- 1.2 A documentação poderá ser entregue por um representante, que deverá apresentar, neste caso, uma procuração **SIMPLES (sem necessidade de reconhecimento por cartório)**, com a assinatura do interessado.

- 1.3 Será permitida a inscrição via correio eletrônico para os candidatos que comprovarem de maneira **fundamentada** a impossibilidade de o fazerem pessoalmente ou por meio de um representante constituído por procuração simples.
- 1.4 Visando à economia de materiais e ao tempo de trabalho dos servidores desta Instituição, fica reservado à Comissão Avaliadora o direito de indeferir inscrições realizadas por correio eletrônico, caso não sejam apresentados motivos relevantes para a não realização das mesmas presencialmente ou por representante. Considera-se um exemplo de motivo relevante a residência em outro país ou em outro estado.

2. Documentos Imprescindíveis para a Inscrição

No ato da inscrição, o candidato deverá obrigatoriamente preencher o **Formulário de Inscrição Padrão** e o **Formulário de Resumo do *Curriculum Vitae***, disponíveis no endereço eletrônico <https://www.posdegeo.ufop.br/index.php/formularios>, assiná-los, recolher a assinatura do professor orientador e anexar a eles os seguintes documentos:

- a) Cópia da Carteira de Identidade ou Passaporte;
- b) Cópia do CPF (somente para candidatos brasileiros);
- c) Histórico Escolar do curso de graduação;
- d) Curriculum Lattes completo e atualizado;
- e) Proposta de projeto de pesquisa, com a indicação do futuro orientador (obrigatório) e coorientador (se houver),
- f) Cópia do diploma do curso de graduação ou documento equivalente, ou ainda, declaração que ateste a possibilidade de o candidato obter a titulação necessária até o momento de realização da matrícula como aluno(a) regular no Programa, em caso de aprovação no processo seletivo.
- g) Comprovante de financiamento para o desenvolvimento da pesquisa;
- h) Comprovante de residência;
- i) Comprovante de quitação eleitoral;
- j) Para os candidatos servidores Técnicos Administrativos será necessária a apresentação de declaração funcional;
- k) Cópia de publicações científicas – artigos, resumos e capítulos de livros;
- l) Documentos comprobatórios oficiais de atividade científica – monitoria, iniciação científica, PET e intercâmbio institucional;
- m) Documentos comprobatórios oficiais de atividades científicas em laboratórios e centros de pesquisas desenvolvidas durante intercâmbio institucional, com discriminação do tempo de atuação;
- n) Comprovação oficial de aproveitamento escolar em intercâmbio institucional;
- o) Documentos comprobatórios oficiais (com discriminação do tempo de atuação) de estágio, experiência profissional, inclusive docência, em área afim.

I - A apresentação dos documentos listados nos itens **IV.2.a** a **IV.2.j** é imprescindível, e incorrerá no **indeferimento da inscrição** do candidato na falta de um deles.

II - Quando existentes, os outros documentos listados nos itens **IV.2.k** a **IV.2.o** deverão ser anexados aos demais no ato da inscrição. Eles serão utilizados pela Comissão

de Seleção para fins de avaliação e seleção de candidatos. Sem a apresentação dos documentos comprobatórios, não será atribuída pontuação ao currículo do candidato.

2.1. Aos candidatos que por ventura tiverem sido desligados do curso para o qual pleiteiam reingresso, será obrigatória a apresentação dos seguintes documentos além dos formulários de Inscrição Padrão, de Resumo do *Curriculum Vitae* e dos documentos elencados nos itens **IV.2.a** a **IV.2.i** (com exceção dos itens **IV.2.e** e **IV.2.g**; proposta de projeto de pesquisa e comprovante de financiamento da pesquisa):

a) Volume impresso da dissertação, pronta para ser defendida;

b) Cópia do artigo científico e do comprovante de submissão do mesmo em revista com classificação mínima B2 na área de Geociências da CAPES;

c) Para aqueles que ainda não tiverem o registro no histórico escolar, comprovante de proficiência em língua estrangeira em acordo com a Portaria PPGECRN N°006 de 15 de março de 2019, que regulamenta sobre a proficiência em língua(s) estrangeira(s) para os alunos de mestrado e doutorado;

d) Carta do orientador atestando que o candidato está apto a defender a dissertação a partir da matrícula no Programa.

3. Em obediência à Resolução CEPE 7.320, o candidato com título obtido no exterior deve apresentar cópia do diploma e histórico escolar devidamente apostilado se oriundo de país signatário da Convenção de Haia ou autenticado por autoridade consular competente, no caso de país não signatário.

4. Não será cobrada taxa de inscrição.

5. Caso especial de candidatos formandos

O Colegiado do PPG-ECRN aceita inscrição de candidatos que até a data final prevista para a inscrição ainda não tenham concluído a graduação. No entanto, estes candidatos deverão anexar à documentação de inscrição uma declaração da Pró-Reitoria de Graduação competente com a data prevista para a colação de grau e, caso aprovados no processo seletivo, somente poderão se matricular como alunos regulares mediante a comprovação da colação de grau (graduação) até o último dia do período de matrícula.

V. PROPOSTA DE PROJETO DE PESQUISA

O PPG-ECRN disponibiliza para *download* no site <http://www.posdegeo.ufop.br> um modelo para o candidato apresentar a sua proposta de projeto de pesquisa. O candidato deve indicar a Área de Concentração à qual seu projeto estará vinculado e, dentro desta Área de Concentração, em qual linha de pesquisa ele se insere. De forma sucinta, deverão ser expostos o objeto de estudo, as questões científicas envolvidas, os objetivos e os materiais e métodos para o desenvolvimento da pesquisa. Estes itens serão avaliados pela Comissão de Seleção durante a entrevista.

A submissão da proposta de projeto implica que a pesquisa seja original e ainda não tenha sido realizada como tal em nenhum outro programa de pós-graduação. A submissão do projeto implica também que o professor orientador (obrigatório) e coorientador (se houver)

tenham ciência, estejam de acordo com seu conteúdo e aprovelem a sua divulgação no âmbito do processo seletivo.

Os projetos devem ser compatíveis com o prazo de execução de 24 meses (incluindo a defesa da dissertação de mestrado e envio de artigo científico), de acordo com as normas do PPG-ECRN e em consonância com os preceitos das agências de fomento à pesquisa CNPq, CAPES e FAPEMIG.

Para um julgamento mais criterioso do quesito viabilidade financeira, o candidato deve indicar no formulário de inscrição, em campo próprio, a necessidade de recursos financeiros e a fonte de financiamento. No caso de fomento proveniente de empresas é de fundamental importância uma carta certificando a disponibilidade de recursos e/ou a liberação de dados, quando for o caso, para o desenvolvimento da pesquisa.

VI. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO DO PPG-ECRN

Os candidatos poderão se inscrever em uma das seguintes Áreas de Concentração do PPG-ECRN, a saber: A) Tectônica, Petrogênese e Recursos Minerais e B) Geologia Ambiental e Conservação de Recursos Naturais. O candidato deve indicar em qual linha de pesquisa seu projeto se insere ou estaria mais próximo, conforme lista a seguir.

1. Linhas de Pesquisa da Área de Tectônica, Petrogênese e Recursos Minerais

- A. Tectônica, Petrogênese e Evolução Crustal de Áreas Cratônicas e Orógenos
- B. Análise de Bacias Sedimentares
- C. Mineralogia Aplicada
- D. Processos Petrogenéticos e Geologia Isotópica
- E. Geologia, Controle e Gênese de Depósitos Minerais

2. Linhas de Pesquisa da Área de Geologia Ambiental e Conservação de Recursos Naturais:

- A. Impactos Ambientais de Atividades de Mineração
- B. Geoquímica Ambiental e Geologia Médica
- C. Geomorfologia e Pedogênese
- D. Geologia de Recursos Hídricos
- E. Geoecologia e Recuperação de Sistemas Naturais
- F. Geoconservação

VII. PÚBLICO ALVO

O público alvo para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Evolução Crustal e Recursos Naturais engloba profissionais graduados ou pós-graduados nas áreas de Engenharia, Ciências Exatas e da Terra, Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, Ciências Humanas, Ciências da Saúde e Ciências Sociais Aplicadas. Em razão da especificidade das áreas de concentração, as subáreas do conhecimento mais adequadas para cada área de concentração, embora não exclusivas, são listadas a seguir.

1. **Área de Tectônica, Petrogênese e Recursos Minerais:** Profissionais graduados ou pós-graduados em Geologia, Engenharia Geológica, Engenharia de Minas, Engenharia Civil, Engenharia Química, Química, Física, Geofísica e Ciências da Computação.
2. **Área de Geologia Ambiental e Conservação de Recursos Naturais:** Profissionais graduados ou pós-graduados em Geologia, Engenharia Geológica, Engenharia de Minas, Engenharia Química, Engenharia Civil, Engenharia Florestal, Engenharia Agrícola, Engenharia Agrônômica, Engenharia Ambiental, Engenharia Metalúrgica, Biologia, Química, Bioquímica, Geografia, Geofísica e Ciências da Computação.

VIII. FASES DOS PROCESSOS SELETIVOS

Os Processos Seletivos compreenderão as três fases seguintes:

FASE 01: Pré-seleção, conferência e análise documental dos candidatos.

- a) A fase de pré-seleção dos documentos é **eliminatória**.
- b) Os candidatos realizarão no momento da inscrição a entrega dos documentos estipulados pelo item IV.2 deste edital. A documentação deverá ser entregue na secretaria do Programa em um envelope lacrado, contendo apenas as seguintes informações: *Nome do Candidato, Curso Pretendido (Mestrado ou Doutorado), Orientador do Projeto de Pesquisa*.
- c) A Comissão Avaliadora realizará a análise dos documentos, verificando se todos aqueles previstos como obrigatórios foram devidamente apresentados. A falta de documentos obrigatórios implicará na eliminação do candidato.
- d) A comissão homologará as inscrições dos candidatos que tiverem apresentado todos os documentos obrigatórios que constam deste edital.
- e) Nesta fase serão analisados o projeto de pesquisa, o histórico escolar e o *Curriculum Vitae*.
- f) Será computado o peso **2,0 (dois)** na análise do *Curriculum Vitae*.
- g) A nota atribuída ao Histórico Escolar (HE) será calculada pela média simples, ou seja, somando-se todas as notas constantes do HE e dividindo o valor desta soma pelo número de disciplinas cursadas. Este valor será registrado em uma escala de 0 a 10. No caso em que as notas sejam dadas em escala de 0 a 10, estas serão convertidas para escala de 0 a 10, multiplicando as notas por 10. Na análise classificatória final, a nota do histórico escolar será avaliada pela Comissão de Seleção com peso **2,0 (dois)**.

Conceito	Nota equivalente
A	95
B	82
C	67
D	30

FASE 02: Realização de prova de leitura e interpretação de texto técnico em língua inglesa (Eliminatória; peso 1,0)

Esta etapa consistirá de uma prova de compreensão de texto técnico na área de Geociências, com valor de pontuação máxima igual a 10 (dez). Compreende a leitura de um texto redigido em língua inglesa com respostas em língua portuguesa. Para os casos de alunos estrangeiros as respostas poderão ser dadas em português ou em inglês. Será permitido o uso de um dicionário em papel. É vedado o uso de dicionários em forma eletrônica, multimídia ou mesmo acesso a dicionários online. As notas destes candidatos serão registradas em uma escala de 0 a 10. Na análise, a nota deste item será avaliada pela Comissão de Seleção com **peso 1,0 (um)**.

Observações importantes acerca da fase 02:

- a) Prova de leitura e interpretação de texto técnico em língua inglesa é de caráter **eliminatório**.
- b) Não haverá identificação nominal dos candidatos na folha da prova escrita a ser avaliada. O candidato deverá preencher o cabeçalho utilizando apenas o número de inscrição. Qualquer que seja a identificação realizada no caderno de provas implicará na eliminação do candidato.
- c) A prova de leitura e interpretação de texto técnico em língua inglesa **não será em hipótese alguma** aproveitada posteriormente para atestar proficiência em língua estrangeira.
- d) Os candidatos que residirem em outros estados ou países poderão realizar a prova de leitura e interpretação de texto técnico em língua inglesa nas instituições de origem. A prova deverá ser aplicada por um servidor da instituição à qual o candidato esteja vinculado, que se comprometa, por meio de uma declaração específica, a respeitar as exigências de aplicação desta prova previstas por este edital, prezando pelo princípio da isonomia entre os candidatos. Nesse caso, será feita uma análise e aprovação prévia do aplicador, exigindo-se pelo menos, um documento da instituição que ateste a concordância da realização do certame nas suas dependências, bem como um termo de sigilo e responsabilidade do aplicador.
- e) Não será permitida a utilização de resultados de provas de proficiência ou provas de leitura e interpretação de texto técnico em língua inglesa de outros processos seletivos.
- f) A chave de resposta da prova de leitura e interpretação de texto técnico em língua inglesa estará disponível na secretaria do PPG-ECRN a partir das 13 horas do dia de realização da prova e o prazo para interposição de recurso se encerrará às 13 horas do dia seguinte à publicação do resultado.

FASE 03: Entrevista e arguição sobre o projeto de pesquisa (Eliminatória; peso 5,0)

- a) As entrevistas com os candidatos serão presenciais ou, **em casos extraordinários**, por “vídeo-conferência” e serão realizadas de acordo com os horários disponibilizados na página do programa, após a homologação do resultado final da prova de leitura e interpretação de texto técnico em língua inglesa. As entrevistas serão gravadas e arquivadas para uso na fundamentação e apreciação de eventuais recursos. **A entrevista será de caráter eliminatório.**

- b) O Programa de Pós-Graduação em Evolução Crustal e Recursos Naturais não se responsabiliza por eventuais problemas de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores que impossibilitem a realização da entrevista.
- c) Durante a entrevista, a Comissão arguirá os candidatos a respeito do projeto de pesquisa proposto com o objetivo de averiguar questões como pertinência da pesquisa proposta, adequação às Linhas de Pesquisa e interesses do Programa, viabilidade científica e financeira, além da capacidade de defesa do projeto de pesquisa pelo candidato, realizando, dentre várias outras confirmações, a de autoria do trabalho proposto.
- d) Durante a entrevista do candidato serão avaliados e pontuados três quesitos fundamentais: a) conhecimento do projeto proposto; b) viabilidade científica e c) maturidade/potencial do candidato. Para tanto o candidato terá no máximo 10 (+ ou – 5) minutos para expor o tema de estudo, as questões científicas envolvidas e os materiais e métodos a serem empregados para o desenvolvimento do projeto de pesquisa, sendo em seguida arguido por membros da Comissão de Seleção. Após a entrevista a Comissão emitirá uma nota máxima registrada em uma escala de 0 a 10, com base na média simples das notas individuais conferidas pelos seus membros. Na análise classificatória final, a nota deste item será avaliada pela Comissão de Seleção com peso **5,0 (cinco)**. No caso de projetos de candidatos cujo professor orientador (e/ou o coorientador) seja integrante da Comissão, o professor orientador e/ou o coorientador fica excluído de atribuir pontuação/nota e de participar da entrevista do candidato.

IX. PONTUAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA PARA CLASSIFICAÇÃO

A nota de corte mínima exigida para a aprovação dos candidatos ao PPG-ECRN é **6,0 (seis)**. Abaixo da pontuação discriminada, os candidatos **serão desclassificados**.

1. Avaliação Final

A nota final do candidato será a média ponderada das notas individuais de cada quesito avaliado durante o Processo de Seleção, segundo a equação abaixo:

$$\text{NOTA FINAL} = (2\text{CV} + 2\text{HE} + \text{PI} + 5\text{ET})/10$$

Onde:

CV – nota atribuída ao Curriculum Vitae

HE – nota atribuída ao Histórico Escolar

PI – nota atribuída à prova de leitura e interpretação de texto técnico em língua inglesa

ET – nota atribuída à entrevista

X. MATRÍCULA DO CANDIDATO APROVADO

Serão convocados para a matrícula os candidatos aprovados para o número de vagas disponíveis no presente Edital, em datas publicadas posteriormente ao término deste processo seletivo.

Depois de regularmente matriculado no Programa, o aluno deverá atentar-se ao cronograma de aulas do PPG-ECRN (disponível <http://www.posdegeo.ufop.br/index.php/cronograma>) que apresenta datas e horários diferentes do Calendário da UFOP, sendo a maioria das disciplinas em períodos condensados.

XI. DEMAIS CONSIDERAÇÕES, CASOS OMISSOS E NÃO PREVISTOS NESTE EDITAL:

- a) Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, os editais complementares ou avisos oficiais que vierem a ser publicados pelo PPG-ECRN.
- b) A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a aceitação das normas e condições para o processo seletivo contidas neste edital e nas demais normas pertinentes à matéria.
- c) Nos dias da prova de língua inglesa e da entrevista, em hipótese alguma será admitida a entrada de candidato após o horário previsto.
- d) O não comparecimento do candidato para a realização de qualquer uma das fases em que sua presença seja obrigatória (incluindo a entrevista por vídeo conferência) implicará na sua eliminação do processo seletivo.
- e) Não serão fornecidas, por telefone, informações sobre a classificação e a aprovação dos candidatos.
- f) **TODOS** os candidatos regularmente inscritos deverão acompanhar as publicações na página oficial da Pós-Graduação em Evolução Crustal e Recursos Naturais, no endereço eletrônico <https://www.posdegeo.ufop.br/index.php/processo-seletivo>.
- g) É responsabilidade do candidato fornecer corretamente os endereços de e-mail e demais contatos ao PPG-ECRN.
- h) O resultado final do processo de seleção será homologado pelo Colegiado do PPG ECRN.
- i) Casos omissos não previstos neste edital serão resolvidos através do *referendum* de pelo menos 2/3 dos membros do Colegiado do PPG-ECRN, respeitando os princípios de igualdade de oportunidade entre os candidatos, bem como preservando a transparência do processo seletivo, a qualidade e o aprimoramento do PPG-ECRN.

XII. ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA E INFORMAÇÕES

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em ECRN
Departamento de Geologia da Escola de Minas – UFOP
Campus Morro do Cruzeiro S/N
35.400-000 - OURO PRETO - MG
Telefone(s) - secretaria: (31) 3559-1605

Endereços Eletrônicos:

Página Oficial: (<http://www.posdegeo.ufop.br>).

E-mail da secretaria acadêmica do PPG-ECRN: p.seletivoevolucaocrustal@gmail.com

Ouro Preto, 04 de fevereiro de 2020.

(*Original Assinado*)

Prof.^a Mariangela Garcia Praça Leite
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em ECRN- DEGEO/EM/UFOP

ANEXOS

ANEXO 01: Avaliação do *Curriculum Vitae* – (Classificatória - Peso 2,0)

Item	Pontuação	Pontuação máxima
Artigo publicado ou aceito em periódico científico afim à área de concentração ou Capítulo de Livro aceito ou publicado afim à área de concentração	10 (dez) pontos por artigo ou capítulo	10 pontos
Resumo publicado em Anais de congressos e simpósios na área de concentração	05 (cinco) pontos por resumo	25 pontos
Iniciação Científica (PIVIC, PIBIC, PROBIC, PIP) e/ou PET	10 (dez) pontos por semestre	50 pontos
Monitoria	05 (cinco) pontos por semestre	10 pontos
Intercâmbio Institucional (com aproveitamento escolar) ou Intercâmbio Institucional (atividades científicas em laboratórios e centros de pesquisa) ou experiência profissional afim à área de concentração do PPG-ECRN ao qual o projeto foi submetido	05 (cinco) pontos por semestre	05 pontos

Anexo 02: CRONOGRAMA DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO:

1º SEMESTRE 2020	Data	Horário	Procedimento
1. Pré-Seleção dos Candidatos Inscritos (Fase Eliminatória)	09 de março	9:00 às 13:00	Início das inscrições
	11 de março	9:00 às 13:00	Término das inscrições
	12 de março	9:00 às 13:00	Pré-Seleção
	13 de março	Até às 17:00	Divulgação do resultado da pré-seleção
	16 de março	9:00 às 13:00	Término do prazo para interposição de recurso relacionado resultado da pré-seleção
	16 de março	Até às 17:00	Divulgação de decisão de recurso
2. Realização de prova de leitura e interpretação de texto técnico em língua inglesa (Fase Eliminatória)	18 de março	9:00 às 11:00	Prova de Habilidade e Leitura em Língua Inglesa
	23 de março	Até às 13 horas	Resultado Prova de Habilidade e Leitura em Língua Inglesa
	24 de março	9:00 às 13:00	Prazo para interposição de recurso relacionado resultado da Prova de Habilidade e Leitura em Língua Inglesa
	25 de março	Até às 17:00	Divulgação de decisão de recurso
3. Entrevista e análise de projeto de pesquisa (Fase Eliminatória)	01 e 02 de abril	Horários a serem divulgados	Período de Entrevistas
Encerramento do Processo Seletivo	03 de abril	Até às 17:00	Divulgação do resultado preliminar do Processo Seletivo
	06 de abril	9:00 às 13:00	Término do prazo para interposição de recurso relacionado com o resultado do Processo Seletivo
	07 de abril	Até às 17:00	Divulgação do Resultado Final